

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2025

Aprova as contas do Município de Januária, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício financeiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno e em atenção ao que dispõe o art. 31 da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Januária, referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Senhor Marcelo Félix Alves de Araújo, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, constante do Processo nº 1104734.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões Câmara Municipal de Januária, 03 de novembro de 2025

COMISSÃO DE ASSUNTOS FINANCEIROS ORÇAMENTÁRIOS

Ver. Luiz Piqui/PDT
Relator

Ver. Miguel da Boa Vista/SOLIDARIEDADE
Presidente

Ver. Fabrício Promoções/PODE
Vice-Presidente